



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER
Nº 044/2020

PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias
ASSUNTO: Termo de Colaboração nº 022/2018 de 24/08/2018
Aditivo nº 013/2019 – Altera Plano de Trabalho
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA
Projeto “O surdo vivendo em um mundo melhor”
Análise da composição do Processo nº 18.197/2018

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2020 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (**Legislativo, TCE-RS e Ministério Público**) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Colaboração, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Registrado o descumprimento da entidade quanto ao prazo de apresentação da Prestação de Contas, que somente fez após notificações da Fazenda Municipal, bem como algumas despesas não previstas no Plano de Aplicação, que foram glosadas e restituídas.

Face ao conjunto dos trâmites processuais e as correções realizadas no transcurso da execução do objeto, e, considerando não haver prejuízo ao projeto e ao erário, somos pela aprovação da presente Prestação de Contas, como se encontra.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 15 de outubro de 2020.


Odaír Raimondi

Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM